



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr^a **MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 733 231 - SSP/MT e CPF nº 551.333.981-15, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Justiniano Carvalho Moreno, nº 427, Cohab Garça Branca, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato n.º 064/2021, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 006/2021**, homologado em 24-08-2021, divulgado e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, edição nº 2265, página 40, dia 26-08-2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORA INFANTIL PARA ATUAR NO ABRIGO CASA SOUZENY CARDOSO PEREIRA GONÇALVES, NO PERÍODO NOTURNO DAS 18:00H ÀS 06:00H, EM DIAS INTERCALADOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, conforme descrição do Edital do Processo Licitatório acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Considerando a cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021 e a Determinação n.º 02/2025 expedida pelo prefeito municipal, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, com data retroativa ao dia **27 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Considerando o disposto na cláusula segunda do contrato ora aditivado, durante o prazo estipulado na cláusula segunda do presente Termo Aditivo, o contratante pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** que será dividido em 06 (seis) parcelas iguais de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, sendo que o pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia do mês seguinte do início da prestação dos serviços.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Jms
de
SP
de



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo de prorrogação contratual justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços citados na cláusula primeira, conforme autorização expedida pelo prefeito anexa ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga, 13 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscal de Contrato:

MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA
CPF nº 551.340.921-68



					CONTRATUAL		reais e dez centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	009-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ALECSSANDRO NUNES DE SOUZA 00006607101	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 9.990,32 (nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	010/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GUSTAVO E. R. MARTINS LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 14.239,94 (catorze mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	011/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELIO CARLOS JESUS MENDES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.663,86 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	012/2025	Pref. Mun. Guiratinga	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 20.629,71 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	081/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO NUNES DE SOUZA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 16.049,25 (dezesesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	083/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DE A. NOVAES LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.939,16 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	130/2024	Pref. Mun. Guiratinga	50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	08/03/2025 até 07/10/2025	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
1º T. Aditivo	13-03-2025	172/2024	Pref. Mun. Guiratinga	IC AUTO PECAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025	
2º T. Aditivo	06-03-2025	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	06/03/2025 até 05/03/2026	R\$ 7.675,97 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
2º T. Aditivo	07-03-2025	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	14/03/2025 até 13/03/2026	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
2º T. Aditivo	18-03-2025	041/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIANO FRANCISCO PORTELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	31-03-2025 até 30-09-2025	valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).
3º T. Aditivo	07-03-2025	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	16 de março de 2025 até 15 de março de 2026.	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
4º T. Aditivo	06-03-2025	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	a contar de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)
5º T. Aditivo	10-03-2025	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	04-04-2025 até 03-06-2025	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
7º T. Aditivo	13-03-2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	27 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 26 DE	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)